

22
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc n.º 29/08
Em 29/02/08 tm

A equipe Moto Club Eskinão da 20, com sede no Jardim Rio Branco, solicitou através de ofício o fechamento ao tráfego de veículos da Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, entre as Ruas Prof.^a Júlia de Almeida Pires e João Chancharulo, localizada no Jardim Rio Branco de forma que seja liberada para a realização do Segundo Moto Show que realizar-se-á no dia 30 de março de 2008 no período das 12 às 22 horas.

A referida equipe solicitou também equipamentos para auxiliar na realização do evento, tais como: palco, sanitários químicos, cordas, ambulância, agentes de trânsito para fazer a intervenção do trecho solicitado e que a Prefeitura solicite o apoio da Polícia Militar com presença ostensiva no referido evento a fim de garantir a segurança dos organizadores e do público que o estará prestigiando.

Considerando que por se tratar de área pública todos têm o direito de utilizar do espaço físico do referido logradouro,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 21/08 - DOCUMENTO N.º 211/08

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Rua Dr. Donald Alexandre Kealman pela equipe Moto Club Eskinão da 20 para a realização do Segundo Moto Show que realizar-se-á no dia 30 de março de 2008 no período das 12 às 22 horas.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, entre as Ruas Prof.ª Júlia de Almeida Pires e João Chancharulo, no Jardim Rio Branco, pela equipe Moto Club Eskinão da 20, no dia 30 de março de 2008 para realização de evento motociclístico.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 28 de fevereiro de 2008.


IVAN DE SOUZA